



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 305/2026

EM 26/02/26

RESP: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 93/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a restauração da pavimentação e do meio-fio, bem como a implantação de calhas para drenagem ao longo da Avenida 17 de Abril, à margem do manguezal, com o objetivo de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, tendo em vista a inexistência de galeria de drenagem no local, o que vem ocasionando a degradação progressiva da via pública e risco iminente de colapso da infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção em razão do avançado estado de deterioração da pavimentação e do meio-fio ao longo da referida avenida, causado principalmente pela ausência de sistema adequado de drenagem de águas pluviais. O acúmulo e o escoamento desordenado das águas de chuva vêm provocando erosões na via, o que pode evoluir para uma ruptura parcial ou total da infraestrutura, especialmente por se tratar de área sensível situada à margem do manguezal.

Tal situação representa perigo concreto à segurança pública, podendo ocasionar acidentes envolvendo, sobretudo, pedestres e ciclistas que utilizam diariamente a via, além de motoristas e moradores do entorno. A restauração da pavimentação, a recomposição do meio-fio e a instalação de calhas de drenagem são medidas indispensáveis para prevenir danos maiores, preservar a mobilidade urbana e garantir condições seguras de tráfego, evitando prejuízos materiais e riscos à integridade física da população.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 05 SESSÃO ordinária
DO DIA 25/02/2026

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES